

Lei nº 115/66

Marley Rossi Vilella, Prefeito Municipal de Juruê,
Comarca de Curitiba, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal de Juruê
decreta, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica modificado o nome da Rua Rio de Janeiro, para Rua
"Liberato Abel dos Santos".
Artigo 2º: Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruê, 25 de Agosto de 1966.

O Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra:
Registrada as folhas nº 9, do Livro de Leis Municipais.

Marcílio Vens de Carvalho
Secretário Municipal